



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 735/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 62ª Zona Eleitoral – Poço Branco/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 5.969/2011 (Protocolo nº. 13.775/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz José Ricardo Dahbar Arbex para exercer a jurisdição da 62ª Zona Eleitoral (Poço Branco/RN), a partir de 18 de outubro de 2011, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a recebe em função do exercício de outra jurisdição eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de novembro de 2011.

Desembargador **Sáaiva Sobrinho**
Presidente